



TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS

TDR TM 01/2020

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | cob.org.br

D4Sign 619d70eb-0bce-4bb4-b103-1e552285d91e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO

TÍTULO DO PROJETO:	DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DA MODALIDADE
Nº DO TERMO	TD TM 01/20
REPASSADOR DE RECURSOS:	COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
CNPJ REPASSADOR:	34.117.366/0001-67
CONFEDERAÇÃO RECEBEDORA DE RECURSOS	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA
CNPJ RECEBEDOR:	30.482.319/0001-61
VALOR (R\$)	3.205.562,43
VIGÊNCIA:	01.01.2020 A 31.12.2020

1.OBJETO:

Aplicação dos recursos financeiros de que trata a Lei Federal 13.756 de 2018 e o Decreto Federal nº 7.984 de 08 de abril 2013, descentralizados à Confederação recebedora de recursos, por meio da submissão de projetos (doravante denominados ações/projetos) através do Sistema Integrado de Gestão Esportiva e Financeira (doravante, SIGEF). Tais projetos serão implementadas no exercício financeiro de 2020 e terão por finalidade o cumprimento das metas eleitas para as modalidades representadas pela recebedora de recursos e que são parte integrante do Plano Estratégico de Aplicação de Recursos – PEAR do COB para este Ciclo Olímpico.

O valor indicado no quadro acima corresponde ao valor global obtido pela soma de todos os valores estimados para as ações/projetos submetidos pela Confederação através do SIGEF, observado o limite orçamentário do exercício financeiro de 2019, condicionada a descentralização à efetiva disponibilização pela Caixa Econômica Federal ao COB, dos recursos financeiros oriundos dos citados dispositivos legais e que devem ser aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas, nos termos da Lei Federal 13.756 de 2018.

Ao final da execução de todas as ações/projetos que compõem este TDR, serão gerados automaticamente pelo SIGEF os seguintes Relatórios:

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | cob.org.br



Anexo A: Relatório de Acompanhamento da Execução de TDR;

Anexo A1: Parecer Técnico

Anexo A2: Parecer Financeiro

CONDIÇÕES ESSENCIAIS

I - Integra este TDR o Plano de Trabalho ora anexado que contém a totalidade de ações/projetos submetidos pela CONFEDERAÇÃO no SIGEF previamente à aprovação do presente TDR.

II – O **COB** se compromete a:

- a) avaliar e aprovar as ações/projetos incluídos pela Confederação no SIGEF, no tempo e modo necessários à consecução das referidas ações e /ou projetos necessários à execução do objeto deste TDR;
- b) transferir os recursos financeiros à conta corrente exclusiva indicada pela Confederação no valor e prazo necessários à consecução das referidas ações/projetos necessários à execução do objeto deste TDR;
- c) avaliar e aprovar eventuais mudanças propostas pela Confederação nas ações/projetos submetidos pelo SIGEF;
- d) avaliar as prestações de contas relacionadas às ações e /ou projetos relacionados a este TDR;
- e) incluir na Extranet-TCU ou outros ambientes informatizados que porventura venham a ser idealizados pelo COB, as informações relativas ao cadastro da Confederação e à execução deste TDR, como exigidas pelos órgãos de controle externo, assim como apresentar outras informações complementares quando exigidas;
- f) atender às requisições de informações feitas pela confederação relacionadas a este TDR;
- g) elaborar, em conjunto com a Confederação o planejamento esportivo para este Ciclo Olímpico, cumprindo com o que for acordado nas reuniões realizadas com a Diretoria de Esportes do COB, nas reuniões executando diretamente as ações e ou projetos complementares que sejam necessários ao alcance das metas informadas no Plano Estratégico de Aplicação de Recursos- PEAR;
- h) assinar eletronicamente os relatórios A1 e A2, a serem gerados diretamente do SIGEF, bem como os demais documentos necessários ao controle e fiel consecução deste TDR.

III- o Confederação se compromete a:

- a) promover a execução do objeto do TDR na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho formado pelas ações/projetos incluídos no SIGEF, parte integrante deste;
- b) fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no TDR, observando prazos e custos à luz dos seus procedimentos internos e das portarias, políticas e circulares expedidas pelo COB, bem como aquelas orientações contidas na legislação aplicável ao tema, notadamente os

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | cob.org.br



inclusive impedimentos descritos no artigo 24§2º do Decreto Federal nº 7.984/2013, observados em todos os casos os princípios norteadores de boas práticas de gestão;

- c) fornecer ao COB, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do objeto deste TDR e dar a publicidade necessária ao custeio dos seus projetos;
- d) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste TDR;
- e) assegurar o provimento tempestivo dos recursos complementares necessários à execução do objeto;
- f) manter os documentos relacionados ao TDR pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi apresentada ao COB a prestação de contas da ação/projeto;
- g) garantir a conclusão do objeto deste TDR no prazo assinalado de vigência;
- h) permitir e facilitar ao COB o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- i) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como os resultados alcançados;
- j) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à consecução do objeto;
- k) manter o COB informado sobre quaisquer ocorrências que dificultem ou interrompam o curso normal de execução deste TDR;
- l) não substabelecer a outra entidade as obrigações assumidas sem anuênciA expressa do COB;
- m) prestar contas de cada parcela tempestivamente usando a funcionalidade do SIGEF, sem prejuízo do envio dos documentos originais ao COB;
- n) devolver, ao final de cada exercício financeiro, o saldo remanescente deste TDR mediante depósito na conta bancária indicada na Política de descentralização da Recursos editada pelo COB, se declarando, para tanto, ciente, de que o saldo da conta bancária não se comunica ao exercício financeiro subsequente;
- o) os bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos deste TDR integrarão o patrimônio do Confederação, desde que necessários à continuidade do programa, ciente A Confederação de que caso a entidade seja desfiliada do COB, os bens permanentes adquiridos com recursos deste TDR deverão ser devolvidos ao COB, de modo que sigam sendo utilizados pela modalidade olímpica em questão;
- p) assegurar ao COB a prerrogativa de assumir a responsabilidade para a gestão dos recursos, no caso de paralisação ou de fato relevante, que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das ações/projetos, autorizando desde já o uso do orçamento reservado à modalidade;
- q) reconhecer que a liberação dos recursos depende do cumprimento dos requisitos de habilitação jurídica descritos na Política de Descentralização de Recursos-PDR vigente à época da aprovação dos projetos e da aprovação prévia e sistêmica das ações/projetos constantes do Plano de Trabalho;
- r) reconhecer que é obrigatóriA, por parte da entidade Confederação, a aplicação dos recursos objeto deste TDR, observando-se o regulamento próprio do COB ou regra equivalente interna da modalidade (desde que não conflitante com as regras impostas pelo COB), para compras e contratações disponibilizado em seu sítio na internet ou a que vier a modificá-la ou substitui-la;
- s) devolver ao COB os recursos descentralizados, atualizados monetariamente com base nossos casos regulados na Política de Descentralização de Recursos-PDR vigente;

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | cob.org.br



- t) Aplicar os recursos financeiros nos prazos e modos descritos na PDR;
- u) Reconhecer que só agregarão ao orçamento do exercício, as devoluções efetivadas a crédito da conta corrente do COB apuradas nas prestações de contas apresentadas dentro do exercício em curso;
- v) assinar eletronicamente e ao final da execução o Relatório de Acompanhamento da Execução de TDR, a ser gerado do SIGEF, sem prejuízo da apresentação de outros documentos necessários ao controle e à fiel consecução deste TDR;
- w) declara, para os devidos fins, que os itens de despesas aqui apresentados, não constam em nenhum outro projeto a ser executado com recursos da Lei Federal 9.615 de 1998 e da Lei Federal 13.756, com recursos de TDRs e/ou termos de fomentos públicos, de Lei de Incentivo Federal, Estadual e Municipal, recursos privados e/ou outros, portanto não havendo sobreposição de valores com qualquer outro projeto executado por esta Confederação.

IV- Este TDR poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mantidas as responsabilidades assumidas por cada uma das partes e decorrentes do período em que executado este instrumento, sem prejuízo do reconhecimento dos benefícios advindos da execução deste TDR, conforme o caso.

As partes elegem o Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer questões ou disputas decorrentes do presente Instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ASSINATURA ELETRÔNICA

**COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA**

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | cob.org.br



PLANO DE TRABALHO

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | cob.org.br

D4Sign 619d70eb-0bce-4bb4-b103-1e552285d91e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA		CNPJ/MF 30.482.319/0001-61
ENDEREÇO Rua Henrique de Novais, 190		
CIDADE RIO DE JANEIRO	UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO cbtm@cbtm.org.br
NOME DO RESPONSÁVEL ALAOR GASPAR PINTO AZEVEDO		
CPF-MF 388.748.307-34	FUNÇÃO PRESIDENTE	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO Desenvolvimento e Fomento da Modalidade	PERÍODO DE EXECUÇÃO 01.01.2020 A 31.12.2020
	PERÍODO DE VIGÊNCIA 01.01.2020 A 31.12.2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Implementar as diversas ações/projetos que visam assegurar o desenvolvimento e fomento da modalidade em conformidade com o objeto do TDR TM 01/20	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO Assegurar o desenvolvimento da(s) modalidade(s) esportivas com a implementação de ações/projetos pertinentes, em conformidade com o orçamento apresentado ao COB para o exercício de 2020, parte integrante deste documento.	

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)*

FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO (1.1)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2020	31.12.2020
2	MANUTENÇÃO DO DESPORTO/ENTIDADE (1.2)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2020	31.12.2020
3	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (2.3)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2020	31.12.2020
4	PREPARAÇÃO TÉCNICA (3.4)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2020	31.12.2020

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | cob.org.br



5	MANUTENÇÃO E LOCOMOÇÃO ATLETAS (3.5)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2020	31.12.2020
6	PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS (4.6)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2020	31.12.2020

***OBS.1** Para detalhamento das quantidade e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2020, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).

4. PLANO DE APLICAÇÃO*

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL (R\$)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
1.1	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	211.240,00
1.2	MANUTENÇÃO DO DESPORTO/ENTIDADE	801.248,47
2.3	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
3.4	PREPARAÇÃO TÉCNICA	951.227,99
3.5	MANUTENÇÃO E LOCOMOÇÃO ATLETAS	
4.6	PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS	1.237.459,18
SALDO ORÇAMENTÁRIO A SER ALOCADO NO DECORRER DO EXERCÍCIO		4.386,79
TOTAL GERAL		3.205.562,43

***OBS.1** Para detalhamento das quantidades e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2020, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 Para detalhamento das quantidade e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2020, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).



6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da confederação recebedora de recursos descentralizados pelo COB, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeçam a transferência de recursos oriundos da Lei Federal nº 9.615 de 1998 e Lei Federal nº 13.756 de 2018, na forma deste Plano de Trabalho. **Nestes termos, pede deferimento.**

ASSINATURA ELETRÔNICA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

7. APROVAÇÃO PELO COB

ASSINATURA ELETRÔNICA
COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | cob.org.br

D4Sign 619d70eb-0bce-4bb4-b103-1e552285d91e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.



Item da Lei	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	<th>Junho</th> <th>Julho</th> <th>Agosto</th> <th>Setembro</th> <th>Outubro</th> <th>Novembro</th> <th>Dezembro</th> <th>Total</th> <th>%</th>	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	%
1.1 - Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento	14.950,00	14.950,00	44.950,00	14.950,00	14.950,00	14.950,00	16.790,00	14.950,00	14.950,00	14.950,00	14.950,00	14.950,00	211.240,00	6,59
1.2 - Desenvolvimento e Manutenção do Desporto. Manutenção da Entidade	76.928,15	59.616,67	85.047,17	59.616,67	60.816,67	59.256,67	60.530,82	76.147,17	59.616,67	59.818,47	71.926,67	71.926,67	801.248,47	25,00
3.4 - Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento	72.235,18	69.201,35	90.391,92	51.201,35	51.201,35	151.275,19	124.751,35	52.288,96	51.201,35	70.917,68	62.461,85	104.100,46	951.227,99	29,67
4.6 - Participação em Eventos Desportivos	119.771,48	152.502,98	310.373,00	132.013,22	73.940,00	96.940,50	0,00	113.940,00	83.018,00	154.960,00	0,00	0,00	1.237.459,18	38,60
Orçamento Estimado	283.884,81	296.271,00	530.762,09	257.781,24	200.908,02	322.422,36	202.072,17	257.326,13	208.786,02	300.646,15	149.338,52	190.977,13	3.201.175,64	99,86
Orçamento Aprovado	405.183,09	209.002,67	236.891,06	220.222,14	368.319,12	212.849,35	263.176,68	261.894,45	299.399,53	257.406,66	220.863,25	250.354,43	3.205.562,43	
Saldo	121.298,28	-87.268,33	-293.871,03	-37.559,10	167.411,10	-109.573,01	61.104,51	4.568,32	90.613,51	-43.239,49	71.524,73	59.377,30	4.386,79	
Saldo Acumulado	121.298,28	34.029,95	-259.841,07	-297.400,18	-129.989,07	-239.562,09	-178.457,58	-173.889,26	-83.275,75	-126.515,24	-54.990,51		4.386,79	

16/12/2019 14:34:54

FOMENTO DA MODALIDADE

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	<th>Junho</th> <th>Julho</th> <th>Agosto</th> <th>Setembro</th> <th>Outubro</th> <th>Novembro</th> <th>Dezembro</th> <th>Total</th>	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED01920200003	14.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.950,00
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES EXTERNAS E EVENTOS - JANEIRO 2020													
FED01920200005	0,00	14.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.950,00
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES EXTERNAS E EVENTOS - FEVEREIRO 2020													
FED01920200007	0,00	0,00	44.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.950,00
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES EXTERNAS E EVENTOS - MARÇO 2020													
FED01920200021	0,00	0,00	0,00	14.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.950,00
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES EXTERNAS E EVENTOS - ABRIL 2020													
FED01920200024	0,00	0,00	0,00	0,00	14.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.950,00
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES EXTERNAS E EVENTOS - MAIO 2020													
FED01920200026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.950,00
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES EXTERNAS E EVENTOS - JUNHO 2020													
FED01920200036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.790,00
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES EXTERNAS E EVENTOS - JULHO 2020													
FED01920200040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.950,00
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES EXTERNAS E EVENTOS - AGOSTO 2020													
FED01920200042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.950,00	0,00	0,00	0,00	14.950,00
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES EXTERNAS E EVENTOS - SETEMBRO 2020													

FED01920200044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.950,00	0,00	0,00	14.950,00
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES EXTERNAS E EVENTOS - OUTUBRO 2020													
FED01920200048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.950,00	0,00	14.950,00
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES EXTERNAS E EVENTOS - NOVEMBRO 2020													
FED01920200049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.950,00	0,00	14.950,00
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES EXTERNAS E EVENTOS - DEZEMBRO 2020													
Total Projeto	14.950,00	14.950,00	44.950,00	14.950,00	14.950,00	14.950,00	16.790,00	14.950,00	14.950,00	14.950,00	14.950,00	14.950,00	211.240,00
Total Item da Lei	14.950,00	14.950,00	44.950,00	14.950,00	14.950,00	14.950,00	16.790,00	14.950,00	14.950,00	14.950,00	14.950,00	14.950,00	211.240,00
Item da Lei: 1.2 - Desenvolvimento e Manutenção do Desporto. Manutenção da Entidade													
MANUTENCAO DA ENTIDADE													
Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED0192020002 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE- JANEIRO 2020	76.928,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.928,15
FED01920200020 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - FEVEREIRO 2020	0,00	59.616,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.616,67
FED01920200037 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE- MARÇO 2020	0,00	0,00	59.256,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.256,67
FED01920200038 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE- ABRIL 2020	0,00	0,00	0,00	59.616,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.616,67
FED01920200027 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE MAIO 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	60.816,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.816,67
FED01920200028 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE JUNHO 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.256,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.256,67
FED01920200029 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE JULHO 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.530,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.530,82

FED01920200031 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE AGOSTO 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.256,67	0,00	0,00	0,00	0,00	59.256,67
FED01920200032 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE SETEMBRO 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.616,67	0,00	0,00	0,00	0,00	59.616,67
FED01920200033 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE OUTUBRO 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.818,47	0,00	0,00	0,00	59.818,47
FED01920200034 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE NOVEMBRO 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.926,67	0,00	71.926,67	
FED01920200035 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE DEZEMBRO 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.926,67	71.926,67	
Total Projeto	76.928,15	59.616,67	59.256,67	59.616,67	60.816,67	59.256,67	60.530,82	59.256,67	59.616,67	59.818,47	71.926,67	71.926,67	758.567,47
ASSEMBLEIA													
Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED01920200025 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 2020	0,00	0,00	25.790,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.790,50
FED01920200046 - ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA - 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.890,50	0,00	0,00	0,00	0,00	16.890,50
Total Projeto	0,00	0,00	25.790,50	0,00	0,00	0,00	0,00	16.890,50	0,00	0,00	0,00	0,00	42.681,00
Total Item da Lei	76.928,15	59.616,67	85.047,17	59.616,67	60.816,67	59.256,67	60.530,82	76.147,17	59.616,67	59.818,47	71.926,67	71.926,67	801.248,47
Item da Lei: 3.4 - Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento													
EQUIPES PERMANENTES													
Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED01920200004 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - JANEIRO 2020	33.370,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.370,52
FED01920200006 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - FEVEREIRO 2020	0,00	33.370,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.370,52
FED01920200009 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - MARÇO 2020	0,00	0,00	36.061,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.061,09

FED01920200019 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - ABRIL 2020	0,00	0,00	0,00	33.370,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.370,52
FED01920200023 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - MAIO 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	33.370,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.370,52
FED01920200030 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - JUNHO 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.521,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.521,36
FED01920200039 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - JULHO 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.370,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.370,52
FED01920200041 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - AGOSTO 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.458,13	0,00	0,00	0,00	0,00	34.458,13
FED01920200043 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - SETEMBRO 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.370,52	0,00	0,00	0,00	0,00	33.370,52
FED01920200045 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - OUTUBRO 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.086,85	0,00	0,00	0,00	35.086,85
FED01920200047 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - NOVEMBRO 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,52	0,00	0,00	43.000,52
FED01920200050 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - DEZEMBRO 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.639,13	0,00	84.639,13
Total Projeto	33.370,52	33.370,52	36.061,09	33.370,52	33.370,52	35.521,36	33.370,52	34.458,13	33.370,52	35.086,85	43.000,52	84.639,13	468.990,20
ESTAGIOS E TREINAMENTOS NO BRASIL													
Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED01920200072 - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR JANEIRO 2020	6.714,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.714,64
FED01920200087 I TREINAMENTO DE SELEÇÕES DE BASE E SUB21 2020	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
FED01920200073 - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR FEVEREIRO 2020	0,00	6.714,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.714,64
FED01920200057 - TREINAMENTO DIAMANTES DO FUTURO I	0,00	0,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00

FED01920200074 - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	0,00	0,00	6.714,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.714,64
MARÇO 2020													
FED01920200075 - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR ABRIL	0,00	0,00	0,00	6.714,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.714,64
2020													
FED01920200077 - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	6.714,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.714,64
2020													
FED01920200059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
III TREINAMENTO DE SELEÇÕES DE BASE E SUB21 2020													
FED01920200078 - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.714,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.714,64
2020													
FED01920200079 - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.714,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.714,64
2020													
FED01920200086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.550,00
EQUIPE TÉCNICA TREINAMENTO E JOGOS OLÍMPICOS													
2020													
FED01920200080 - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.714,64	0,00	0,00	0,00	0,00	6.714,64
AGOSTO 2020													
FED01920200082 - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.714,64	0,00	0,00	0,00	6.714,64
SETEMBRO 2020													
FED01920200064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
IV TREINAMENTO DE SELEÇÕES DE BASE E SUB21 2020													
FED01920200083 - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.714,64	0,00	0,00	6.714,64
OUTUBRO 2020													
FED01920200085 - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.714,64	0,00	6.714,64
NOVEMBRO 2020													
FED01920200084 - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.714,64	6.714,64
DEZEMBRO 2020													
Total Projeto	24.714,64	6.714,64	43.214,64	6.714,64	6.714,64	24.714,64	80.264,64	6.714,64	6.714,64	24.714,64	6.714,64	6.714,64	244.625,68

ESTÁGIOS E TREINAMENTOS NO EXTERIOR

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
---------	---------	-----------	-------	-------	------	-------	-------	--------	----------	---------	----------	----------	-------

FED01920200056	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
II TREINAMENTO DE SELEÇÕES DE BASE E SUB21 2020													
FED01920200061 - TREINAMENTO OX 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.923,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.923,00
Total Projeto	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	79.923,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.923,00
CENTRO DE TREINAMENTO													
Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED01920200001 - CENTRO DE TREINAMENTO- JANEIRO 2020	14.150,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.150,02
FED01920200008 - CENTRO DE TREINAMENTO- FEVEREIRO 2020	0,00	11.116,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.116,19
FED01920200010 - CENTRO DE TREINAMENTO- MARÇO 2020	0,00	0,00	11.116,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.116,19
FED01920200022 - CENTRO DE TREINAMENTO- ABRIL 2020	0,00	0,00	0,00	11.116,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.116,19
FED01920200011 - CENTRO DE TREINAMENTO- MAIO 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	11.116,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.116,19
FED01920200012 - CENTRO DE TREINAMENTO- JUNHO 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.116,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.116,19
FED01920200013 - CENTRO DE TREINAMENTO- JULHO 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.116,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.116,19
FED01920200014 - CENTRO DE TREINAMENTO- AGOSTO 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.116,19	0,00	0,00	0,00	0,00	11.116,19
FED01920200015 - CENTRO DE TREINAMENTO- SETEMBRO 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.116,19	0,00	0,00	0,00	11.116,19
FED01920200016 - CENTRO DE TREINAMENTO- OUTUBRO 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.116,19	0,00	0,00	11.116,19
FED01920200017 - CENTRO DE TREINAMENTO- NOVEMBRO 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.746,69	0,00	12.746,69

FED01920200018 - CENTRO DE TREINAMENTO- DEZEMBRO 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.746,69	12.746,69
Total Projeto	14.150,02	11.116,19	11.116,19	11.116,19	11.116,19	11.116,19	11.116,19	11.116,19	11.116,19	11.116,19	11.116,19	12.746,69	12.746,69	139.689,11
Total Item da Lei	72.235,18	69.201,35	90.391,92	51.201,35	51.201,35	151.275,19	124.751,35	52.288,96	51.201,35	70.917,68	62.461,85	104.100,46	951.227,99	
Item da Lei: 4.6 - Participação em Eventos Desportivos														
ORG DE COMPETICOES NACIONAIS														
Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
FED01920200088 - SELETIVA FEMININA E DE MENORES 2020	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.300,00	
FED01920200055 - TMB PLATINUM I - COPA BRASIL	0,00	0,00	73.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.940,00	
FED01920200058 - TMB PLATINUM II - COPA BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	73.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.940,00	
FED01920200062 - TMB PLATINUM III - COPA BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.940,00	
FED01920200065 - TMB PLATINUM IV - CAMPEONATO BRASILEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00	
Total Projeto	11.300,00	0,00	73.940,00	0,00	73.940,00	0,00	0,00	73.940,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00	351.120,00	
PART EM COMPETICOES INTERNACIONAIS														
Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
FED01920200068 - ITTF ABERTO PLATINUM ALEMANHA A 2020	41.572,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.572,80	
FED01920200071 - ITTF COPA PANAMERICANA 2020	66.898,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.898,68	
FED01920200052 ULTM CAMPEONATO SUL AMERICANO INFANTIL E JUVENIL E ITTF ABERTO DÉ JOVENS DO PERU 2020	0,00	73.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.370,00	
FED01920200066 - TREINAMENTO PREPARATORIO MUNDIAL 2020	0,00	19.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.368,00	
FED01920200070 - ITTF ABERTO DO QATAR PLATINUM A 2020	0,00	59.764,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.764,98	

FED01920200067 - CAMPEONATO MUNDIAL DA COREIA 2020	0,00	0,00	236.433,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.433,00
FED01920200053 - CLASSIFICATÓRIA OLÍMPICA INDIVIDUAL E DUPLAS MISTAS CUBA 2020	0,00	0,00	0,00	44.933,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.933,60
FED01920200069 - ITTF ABERTO PLATINUM DO JAPÃO A 2020	0,00	0,00	0,00	59.334,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.334,62
FED01920200081 - TREINAMENTO HOPES SULAMERICANO E ULTM CAMPEONATO SUL AMERICANO MIRIM E PRE MIRIM 2020	0,00	0,00	0,00	27.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.745,00
FED01920200060 - ITTF ABERTO DA AUSTRÁLIA PLATINUM A 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.124,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.124,50
FED01920200076 - ITTF ABERTO DE JOVENS DA ARGENTINA E CAMPEONATO PAN AMERICANO JUVENIL 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.816,00
FED01920200051 - ULTM CAMPEONATO LATINO AMERICANO INFANTIL 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
FED01920200063 - ITTF CAMPEONATO PAN AMERICANO ADULTO 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.018,00	0,00	0,00	0,00	83.018,00
FED01920200054 - TREINAMENTO PREP., CAMPEONATO LATINO AMERICANO MIRIM E PRE MIRIM E ABERTO DE JOVENS DO EQUADOR 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.960,00	0,00	0,00	36.960,00
Total Projeto	108.471,48	152.502,98	236.433,00	132.013,22	0,00	96.940,50	0,00	40.000,00	83.018,00	36.960,00	0,00	0,00	886.339,18
Total Item da Lei	119.771,48	152.502,98	310.373,00	132.013,22	73.940,00	96.940,50	0,00	113.940,00	83.018,00	154.960,00	0,00	0,00	1.237.459,18
Total Orçamento Estimado	283.884,81	296.271,00	530.762,09	257.781,24	200.908,02	322.422,36	202.072,17	257.326,13	208.786,02	300.646,15	149.338,52	190.977,13	3.201.175,64

TDR TM 01.2020.pdf

Código do documento 619d70eb-0bce-4bb4-b103-1e552285d91e

Anexo: Tênis de Mesa.pdf

Assinaturas

 ALAOR GASPAR PINTO AZEVEDO

alaor@cbtm.org.br

Assinou como parte

Alaor Azevedo

 Ricardo de Simões Nobre Junior

ricardo.nobre@cob.org.br

Aprovou



 Rogerio Sampaio Cardoso

rogerio.sampaio@cob.org.br

Assinou como parte

 Paulo Wanderley Teixeira

paulo.wanderley@cob.org.br

Assinou



Rogerio Sampaio Cardoso

Eventos do documento

20 Dec 2019, 15:41:11

Documento número 619d70eb-0bce-4bb4-b103-1e552285d91e criado por MARIANY MAYUMI NONAKA (Conta bfa3ec06-f012-4592-8587-aad1813b092f). Email :mariany.nonaka@cob.org.br. - DATE_ATOM: 2019-12-20T15:41:11-03:00

20 Dec 2019, 15:43:37

Lista de assinatura iniciada por MARIANY MAYUMI NONAKA (Conta bfa3ec06-f012-4592-8587-aad1813b092f). Email: mariany.nonaka@cob.org.br. - DATE_ATOM: 2019-12-20T15:43:37-03:00

07 Jan 2020, 14:57:44

MARIANY MAYUMI NONAKA (Conta bfa3ec06-f012-4592-8587-aad1813b092f). Email: mariany.nonaka@cob.org.br. ALTEROU o signatário **isabele.duran@cob.org.br** para **paulo.wanderley@cob.org.br** - DATE_ATOM: 2020-01-07T14:57:44-03:00

07 Jan 2020, 14:59:20

MARIANY MAYUMI NONAKA (Conta bfa3ec06-f012-4592-8587-aad1813b092f). Email: mariany.nonaka@cob.org.br. REMOVEU o signatário **paulo.wanderley@cob.org.br** - DATE_ATOM: 2020-01-07T14:59:20-03:00

07 Jan 2020, 14:59:50

MARIANY MAYUMI NONAKA (Conta bfa3ec06-f012-4592-8587-aad1813b092f). Email: mariany.nonaka@cob.org.br. ADICIONOU o signatário **paulo.wanderley@cob.org.br** - DATE_ATOM: 2020-01-07T14:59:50-03:00

08 Jan 2020, 11:34:53

ALAOR GASPAR PINTO AZEVEDO **Assinou como parte** (Conta 7893a11c-3506-4912-bc38-ff5801735c00) - Email: alaor@cbtm.org.br - IP: 189.122.0.37 (bd7a0025.virtua.com.br porta: 25194) - Documento de identificação informado: 388.748.307-34 - DATE_ATOM: 2020-01-08T11:34:53-03:00

08 Jan 2020, 12:36:03

RICARDO DE SIMÕES NOBRE JUNIOR **Aprovou** (Conta 1be0d63b-56f2-4182-8550-e84a18af24a9) - Email: ricardo.nobre@cob.org.br - IP: 189.125.206.242 (242.206.125.189.static.imsat.net.br porta: 39462) - Geolocalização: -23.0014419 -43.3197987 - Documento de identificação informado: 105.371.237-50 - DATE_ATOM: 2020-01-08T12:36:03-03:00

08 Jan 2020, 13:15:08

ROGERIO SAMPAIO CARDOSO **Assinou como parte** (Conta ee45ed90-99d2-42e6-a19e-761c3093b607) - Email: rogerio.sampaio@cob.org.br - IP: 46.140.178.70 (46-140-178-70.static.cablecom.ch porta: 48032) - Geolocalização: 46.508079582430604 6.624309997245155 - Documento de identificação informado: 121.279.128-29 - DATE_ATOM: 2020-01-08T13:15:08-03:00

08 Jan 2020, 13:51:29

PAULO WANDERLEY TEIXEIRA **Assinou** (Conta 72c7239e-74dd-40ea-b7ea-7c4895c1b944) - Email: paulo.wanderley@cob.org.br - IP: 189.125.110.226 (226.110.125.189.static.imsat.net.br porta: 41984) - Documento de identificação informado: 173.895.777-20 - DATE_ATOM: 2020-01-08T13:51:29-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4823b64efae7df9276d109ef1a809f727830d967684002792a40edbcb119ed40
(SHA512):7de822c7631e6d47f2f8cbf6c719a78d488c1344dfbdfb92855eb8900b19cf90999c00068c49dea266022087817258ef0a9ba9481d34994c6e549574cce874d6

Hash dos documentos anexos

Nome: Tênis de Mesa.pdf
(SHA256):7fde09b554e05388dc20d77f4432e79db2abedbf13745cfb6c88716be1ca7f85
(SHA512):5087dc2f4a4f4df29d1661054a710538eaeb6ef01644a641b49cb9cba590fdf7f7e23c4c89b203561c5f834b0c881684b5149c97d5523b609a4ef08cf61e8a0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign